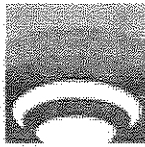


090/10004/2021.
fl. 02
2ª Edição de 2010
Ano. 14418378



NITERÓI
PREFEITURA

Ofício SUTEN nº 005/2021

Niterói, 21 de janeiro de 2021.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA PORTA PRINCIPAL DESTA SUPERINTENDÊNCIA.

A Sra. Secretária Dayse Monassa,

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício expor para ao final informar o seguinte:

Solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria, para que seja colocada uma grade e uma porta de vidro na porta principal desta Superintendência.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de grade de proteção de ferro na porta principal para manter a segurança do prédio, evitando, de tal forma, degradação ao patrimônio público, tendo sido constatado a real necessidade de instalar a grade de proteção. Temos que zelar pela segurança da nossa população, conforme mandamento constitucional e a prevenção é a melhor forma. E se faz-se necessária a aquisição da porta de vidro, devido a porta ficar aberta para atendimento ao público e o ar condicionado estar ligado. Considerando as condições atuais de acesso, a colocação da porta de entrada busca promover a melhoria do espaço físico disponível aos empregados e visitantes, tendo como consequência a divulgação da identidade visual da Superintendência.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração

Carlos Henrique de Barros Pereira (Henrique Fenix)

Superintendente SUTEN

**A Sra. Secretária Dayse Monassa,
Secconcer**

Rua: Visconde do Rio Branco nº: 11 – Ponta da Areia- Centro - Niterói

25.01.21
Martha L. Priolo



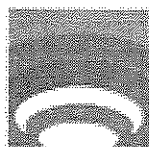
| | | | |
|------------------------------------|-------------------------|--|--------------------|
| Processo 040/100004/2021 | Data 25/01/21 | Rubrica Leila Rodrigues Secretaria UGER SECONSER | Folha 03 |
|------------------------------------|-------------------------|--|--------------------|

150767

Para discriminar com
03 orçamentos para as
provisões de recursos do
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA
de acordo com o processo
040/100003/2021

em 29/01/2021

Dayse Monassa
Secretária de Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



NITERÓI

PREFEITURA

SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI - SUTEN

| PROCESSO | DATA | MATRICULA | RUBICA | FLS |
|----------------|------------|-----------|--------|-----|
| 040100004/2021 | 09/03/2021 | 12452740 | | 04 |

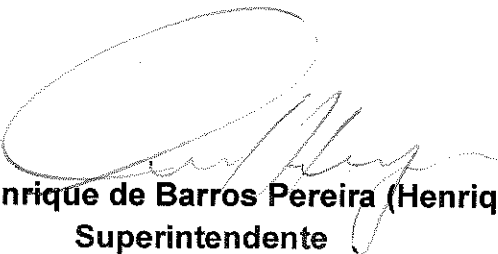
Seconcer

A Sra. Secretaria Dayse Monassa,

Cumprimentando - a cordialmente, venho por meio deste expor para ao final informar o seguinte:

Ciente das informações trazidas **conforme fl.03**, segue os 3 orçamentos feitos por esta Superintendência.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


Carlos Henrique de Barros Pereira (Henrique Fênix)
Superintendente
Matrícula 12452740

Carlos Henrique de B. Pereira
Superintendente da SUTEN
Mat. 12452740

RECEBIDO
Alexander Dias Costas
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

12-03-2021

04100004/2021

5

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECUNSER
Matr.: 1240638-5



Niterói, 26 de junho de 2021.

SUTEM - Superintendência de Terminais e Estacionamentos,
Niterói.

A/C. Sr. Henrique Fênix

Atendendo a solicitação de V.S.ª, apresentamos a seguinte proposta para execução dos serviços abaixo detalhados.

1.0-ESCOPO DOS SERVIÇOS:

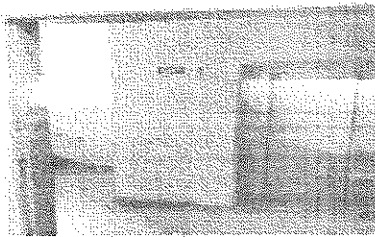
- 1.1-Retirada da porta antiga.
- 1.2-Execução do amate na alvenaria do vão da porta de 0,60 x 2,10.
- 1.3-Instalação de uma porta pivotante em vidro blindex interior.
- 1.4-Fabricação e instalação de grade de ferro 3/8 com barra chata.
- 1.5-Execução de pintura com ferrolack da marca Coral na cor branca na grade.
- 1.6-Retirada dos entornos.
- 1.7-Limpeza final.

2.0- PRAZOS:

- 2.1-Execução de aproximadamente 15(quinze) dias úteis.
- 2.2-Garantia de 12 meses.

3.0-PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1-Mão de obra com todos os materiais inclusos: R\$6.900,00(seis mil e novecentos reais).
- 3.2-Forma de pagamento: Sinal de 50% R\$3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais); e o complemento de R\$3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais) após o término.



IMPERIAL CONSTRUÇÕES E OBRAS
CNPJ: 22.772.826/0001-05 | RUA: 700 - JARDIM SÃO CARLOS
CASA 10 - 20112-000

22/02/2021

6

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECC/NSER
Matr.: 1240838-5



Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

A/C: SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS.

Proposta 46/2021

1. RELATÓRIO DA OBRA:

- a. Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado (blindex).
- b. Fornecimento e instalação de grade simples de ferro.
- c. Remover os entulhos.
- d. Limpeza ao término do trabalho.

2. EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

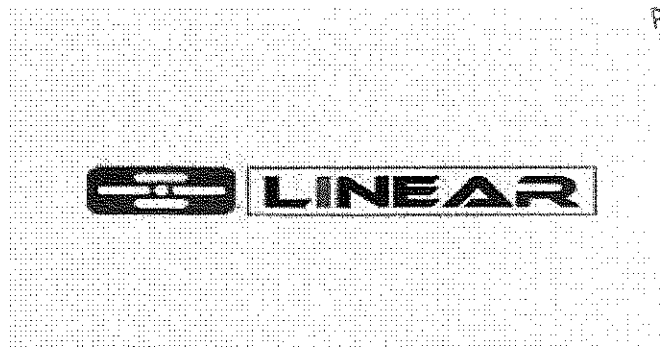
- a. Em média 20 dias úteis.

3. VALOR DO SERVIÇO:

- a. **MÃO DE OBRA E MATERIAL:** R\$:7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
- b. **FORMA DE PAGAMENTO:** Entrada de 50% e o após o término.

0410 000 4/2021

6
7
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5



A/C: SUTEM

Prezados Senhores:

Conforme solicitado encaminhamos o orçamento referente ao serviço solicitado.

1) Execução dos Serviços:

- a. Fabricação, instalação de porta em vidro temperado.
- b. Fabricação, instalação de grade simples de ferro.
- c. Retirar os entulhos.

3) Prazo de Execução:

- 20 dias.

4) Valor da Proposta:

Valor total mão de obra e material: R\$8.835,00 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais);

Início dos Serviços: Imediato

Condições de Pagamento: Aceite: 50% Término 50%.



Leandro Rodrigues
Secretário de Gabinete
SECONSERE

| Processo | Data | Rubrica | Folha |
|----------------|----------|---------|-------|
| 0401/100004/21 | 25/01/21 | | 08 |

Do Sr. Leandro

Provisória de
Compras

Em 22/3/2021

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.00

Do Sr. Leandro

Solicitando elaboração mapa de Catacóis.

Em 22/3/21

Leandro Alves Sacchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | IMPERIAL CONTRUÇÕES E REFORMAS | INOVE REFORMAS E CONSTRUÇÕES | ANJ TINTAS NAVAIS E INDUSTRIAL LTDA |
|---------------|-------|-------|--|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 1 | 1 | UNID. | AQUISIÇÃO E SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE | R\$ 6.900,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 8.835,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 6.900,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 8.835,00 |

Emissão: 29/06/21

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240838-5

040/100004/2021

Patricia da S. M. de C
 PMN - SECONSER
 Matr.: 1240838-5

50



| | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------|
| Processo 040100004/2021 | Data 25/01/2021 | Rubrica <i>[assinatura]</i> | Folhas 11 |
|----------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------|

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz – se necessária a aquisição de grade de proteção de ferro na porta principal para manter a segurança do prédio, evitando, de tal forma , degradação ao patrimônio publica, tendo sido constatado a real necessidade de instalar a grade de proteção. Temos que zelar pela segurança da nossa população, conforme mandamento constitucional e a prevenção e a melhor forma. E se faz – se necessária a aquisição da porta de vidro, devido a porta ficar aberta para atendimento ao publico e o ar condicionado estar ligado. Considerando as condições atuais de acesso, a colocação da porta de entrada busca promover a melhoria do espaço fisico disponível aos empregados e visitantes, tendo como consequência a divulgação da identidade visual da Superintendência.

2 - OBJETO:

Aquisição de Grade e porta de vidro, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|-------|------------------------|----------------|-----------------|
| 1 | 1 | unid. | Grade e porta de vidro | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ | 6.900,00 |

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias; pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:



| | | | |
|----------------------------|--------------------|-------------|--------------|
| Processo 040100004/2021 | Data 25/01/2021 | Rubrica | Folhas 12 |
|----------------------------|--------------------|-------------|--------------|

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de N° 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
- Rafael Amaral - Matrícula 1237111-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 30 de maio de 2021

Leandro Cecchetti
Subsecretario de infra Estrutura e Logística
Mat. 1243077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 090585

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
 090585

04100004/2021

1613

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da solicitação
 Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Data : 30/06/2021 Val. Aprox.: R\$ 6.900,00 P.A. : 040100004/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN.

PROC ADM: 040100004/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço.
 ID: 035

Wanessa Gomes Pereira
 Matr. 241.234-4

FORNECEDORES SUGERIDOS

| CGM | NOME/RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | TELEFONE |
|---------|---|-----------------------|-----------|---------------|
| 1107256 | IGOR CORREA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 23717216000178 | NORONHA TORREZÃO, 407 | NITERÓI | (21)2715-7260 |

| ITEM | QUANT | REF | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | SERVIÇO | Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentário: 5730 - 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN. | 6.900,000000 | |

TOTAL

NITERÓI, 30 DE JUNHO DE 2021.
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 AUTORIZO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30
 AUTORIZO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos
 Matr. 124.256-30
 VISTO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

DIV. DE ABASTECIMENTO



| PROCESSO | DATA | RUBRICA | FOLHA |
|-----------------|------------|--|-------|
| 040/100004/2021 | 25/01/2021 |  | 14 |

Helio Maturana Neto
1245831-0

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Contratação de empresa especializada no serviço de aquisição e colocação de grade e porta de vidro para reparo da porta de entrada da SUTEN, especificados no ofício nº 005/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.


Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, a proposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 01 de Julho de 2021.


HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN



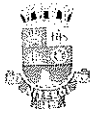
| PROCESSO | DATA | RUBRICA | FOLHA |
|-----------------|------------|---------|-------|
| 040/100004/2021 | 25/01/2021 | | 15 |

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **IMPERIAL REFORMAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.717.216/0001-78**, localizada no endereço Rua Noronha Torrezão, nº 407, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24.240-181, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), referente à Contratação de empresa especializada no serviço de aquisição e colocação de grade e porta de vidro para reparo da porta de entrada da SUTEN.

Niterói, 21 de julho de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 086022
PROCESSO DE COMPRA Nº 080585

04100004/2021

16

Wanessa Gomes Pereira
 Matr.: 24.232/2011

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 04100004/2021

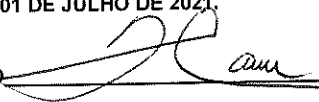
Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : IGOR CORREA DE CARVALHO
Endereço : NORONHA TORREZÃO, 407
Município : NITERÓI-RJ
Contato :
Numcgm : 1107256
Numero : 407
Bairro : SANTA ROSA
Telefone : (21)2715-7260
CNPJ : 23.717.216/0001-78
Complemento : BL 11 APT 801
CEP : 24240181
FAX :


| SEQ. | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------|--------|---|----------------|-----------------|
| 01 | 1162 | 1,00 | <p>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 90585</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN.</p> | 6.900,00 | 6.900,00 |
| TOTAL | | | | | 6.900,00 |

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN. PROC ADM: 040100004/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 035


NITERÓI, 01 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZO 

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

AUTORIZO 

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

VISTO 

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

04/00004/2021

16219



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001271
DATA DE EMISSÃO : 01/07/2021
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1107256 **CNPJ**: 23.717.216/0001-78
Nome : IGOR CORREA DE CARVALHO
Endereço : NORONHA TORREZÃO, 407
Município : NITERÓI-RJ CEP: 24240181
Telefone : (21)2715-7260 Fax :
Banco/Ag./Conta : 1-1-

| | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 080585 | SEQ. DO EMPENHO Nº 093363 | | |
| AUTORIZAÇÃO Nº 86022 | PROC. ADMIN (P.A.): 04100004/2021 | | |
| Valor Orçado | 10.696.739,34 | Saldo Anterior | 2.912.692,35 |
| Valor Empenhado | 6.900,00 | Saldo Atual | 2.905.792,35 |

Wanessa Gomes Pereira
 - Matr.: 24.234-A

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|----------------|-------------|
| 1,00 | 3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 90585 | 6.900,00 | 6.900,00 |
| RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA PORTA DE ENTRADA DA SUTEN.. PROC ADM: 040100004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço.. ID: 035. | | | |
| DESTINO: | | TOTAL | 6.900,00 |

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

Dayse Monassa
 VISTO

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 01, 07, 2021

Dayse Monassa
 ORDENADOR

Dayse Monassa
 Secretária de Conservação e
 Serviços Públicos
 Matr.: 124.256-30



| | esquema híbrido | | | | | |
|---|--|--------|--------------------|---|---|---|
| Transporte coletivo de passageiros (qualquer modal) | 100% dos trabalhadores presencial e/ou esquema híbrido | Padrão | 100% da capacidade | P | P | P |
| Transporte coletivo de passageiros intermunicipal | 100% dos trabalhadores presencial e/ou esquema híbrido | Padrão | 100% da capacidade | P | P | P |

Em caso de surtos epidemiológicos identificados ou suspeitos, devem ser adotados imediatamente os protocolos definidos pela Secretaria Estadual de Saúde (ES-RJ).

Corrigenda

Na Port. nº 2438/2021, publicada em 09/09/2021, onde se lê: Mateus Ribeiro, leia-se: Matheus Ribeiro Coutinho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Atos da Secretária

Portaria SEMUG Nº 03/2021

A Secretária de Governo, em conformidade com Processo Administrativo nº 950/0001/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARISTIDES AUGUSTO CARVALHO DE REZENDE** - Matrícula nº 1245258-0 e **CARLOS ALEXANDRE DECNOP MARTINS** - Matrícula nº 1245293-0, como fiscais do contrato, relativo ao Termo de Contrato de Locação de imóvel não residencial nº 01/2021 e, despachos contidos no Processo Administrativo nº 950/0001/2021, a contar de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 156/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 211997. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 10000 (dez mil) pacotes de cafés e 6000 (seis mil) pacotes de açúcar através da Ata de Registro de Preços nº 29/2020. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 29/2020. **VALOR:** R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; **FONTE:** 138; Nota de Empenho nº 001677 datada de 09/09/2021. **FUNDAMENTO:** Artigo 2º, II, 3 e §2º do Decreto Municipal nº 11.573/14, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2000 e decretos Municipais nº 10.005/16, 11.117/12 e 13.269/19 e despachos contidos no processo nº 020/1075/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 032/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio 01/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 190.000294/2020; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Euclides da Cunha. **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do Convênio nº 01/2020 relativo a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). **As alterações não resultam em acréscimo e nem decréscimo do objeto contratual.** **PRAZO:** Trinta (30) meses contados da publicação do extrato do Convênio 01/2020; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus o Termo Aditivo. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3332041, Programa de Trabalho nº 15.451.0010.3420, Fonte 138. **FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ESPÓLIO DE ASTOLPHO ERVES DE CASTRO - Rua Guilherme Briggs, 05 - São Domingos - 12283

INTIMAÇÃO

ESPÓLIO DE ASTOLPHO ERVES DE CASTRO - Rua Guilherme Briggs, 05 - São Domingos - 30104; O CONTRIBUINTE - Rua Sá Barreto, 72, casa 7 - Fonseca - 27522; O CONTRIBUINTE - Rua Sá Barreto, 72, casa 10 - Fonseca - 27523; O PROPRIETÁRIO - Rua Leonardo da Vinci, 90 - Jardim América - 29546

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 106/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **IMPERIAL REFORMAS E SERVICOS LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de aquisição e colocação de grade e porta de vidro para reparo da porta de entrada da SUTEN. **VALOR:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Proc.nº 040/100004/2021. **DATA:** 25/01/2021.

EXTRATO Nº 110/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**. **OBJETO:** Aquisição de móveis para troca dos avariados desta SECONSER. **VALOR:** R\$ 17.188,00 (dezesete mil cento e oitenta e oito reais). Proc.nº 040/000975/2021. **DATA:** 16/07/2021.

EXTRATO Nº 112/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de

D.O.
15/09/2021



| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|---|---------------------|
| Processo: 040/10000 4/2021 | Data: 25/01/2021 | Rubrica:  | Folha: 19 |
|--------------------------------------|----------------------------|---|---------------------|

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 15/09/2021




HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Considerando a publicação anexa, solicito inclusão no Sigfis.

Após, solicito retorno do p.p. a esta Subsecretaria.

Em, 15/09/2021



Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

TERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 15/09/2021 15:10. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 441755-2/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

| | |
|--------------------------|--|
| Ato: | Dispensa |
| Processo Administrativo: | 040100004/2021 |
| Objeto: | SERVICO DE AQUISICAO E COLOCAÇÃO DE GRADE E PORTA DE VIDRO PARA REPARO DA ENTRADA DA SUTEN |

15/09/2021 14:58

AO SETOR DE COMPRAS

3ª LANÇADO NO SIOFIS

em 15/09/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER